



Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará



## SECRETARIA DE SAÚDE

### TERMO DE ANULAÇÃO DO LOTE Nº 162 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

**REF.: Registro de Preços para aquisição de medicamentos, materiais e equipamentos médico hospitalares e oxigênio medicinal destinados à Prefeitura Municipal de Marco-CE.**

Considerando a necessidade de remodelagem das exigências contidas no edital de pregão retro citado, detectadas após lançado o procedimento e iniciada a fase externa propriamente dita, com a disponibilização para os potenciais interessados.

Considerando manifestação de empresa, que apontou contrariedade pela forma do edital, protocolando solicitação de esclarecimentos contra os termos do documento.

Considerando, então, a faculdade contida no Caput do art. 49 da lei 8.666/93, lei de Licitações e Contratos Administrativos.

A secretaria acima citada da Prefeitura Municipal de Marco-CE., resolve:

**Cláusula Primeira – Ficam ANULADOS** todos os atos administrativos relacionados ao LOTE Nº 162, que contém o item “**balança digital com alta sensibilidade**”, do Pregão Eletrônico acima citado, que será objeto de novo condicionamento e posterior divulgação, a critério da Administração.

Marco-CE., 10 de fevereiro de 2022.

  
Francisco Nelson Cavalcante Filho  
Sec. de Saúde



Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará



## EXTRATO DE ANULAÇÃO DE LOTE DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 (nº 919.498 no Licitações-e) – Aviso de ANULAÇÃO DE LOTE de Licitação – OBJETO: Anular O LOTE Nº 162 licitação destinada ao registro de Preços para aquisição de medicamentos, materiais e equipamentos médico hospitalares e oxigênio medicinal. **JUSTIFICATIVA:** Especificação equivocada do item nº 02 do lote (Balança digital). **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal, Av. Prefeitura Guido Osterno, s/n, Térreo, Centro, e-mail: licitacaomarco@gmail.com, Marco-CE. 10/02/2022 – **Francisco Nelson Cavalcante Filho, Secretário de Saúde.**

**NÃO PUBLICAR A PARTIR DESTA LINHA**

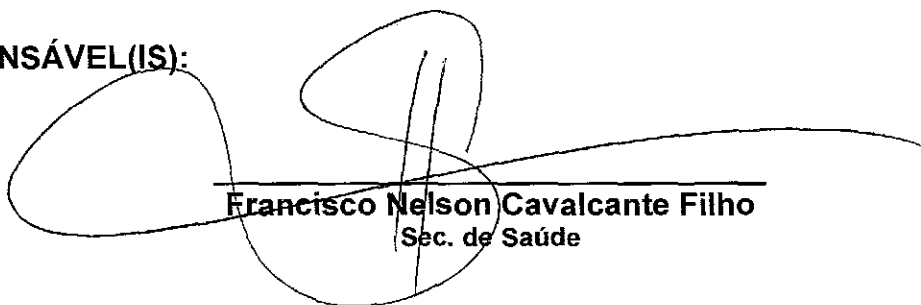
**OBS.: Publicação no(s) seguinte(s) veículo(s) de Comunicação do dia 11/02/2022:**

- DOU (Diário Oficial da União);
- DOE (Diário Oficial do Estado);
- Jornal O Povo (1º Caderno);
- Site da Prefeitura; e
- Flanelógrafo do Edifício Sede da Prefeitura.

**ÓRGÃO: Secretaria de SAÚDE**

**ATESTAMOS AINDA QUE ESTE DOCUMENTO FOI AFIXADO, NA MESMA DATA DA PUBLICAÇÃO NO(S) VEÍCULO(S) ACIMA, NO FLANELÓGRAFO DO EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL.**

**RESPONSÁVEL(IS):**



**Francisco Nelson Cavalcante Filho**  
Sec. de Saúde